



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 105/2022

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: “Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativo celular.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do Governo Municipal por meio de aplicativo celular.

O referido irá proporcionar mais transparência com o dinheiro público, através de aplicativo de celular que reproduza de forma objetiva e simplificada as receitas e despesas do governo municipal.

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, opino pela TRAMITAÇÃO.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 20 de abril de 2022.


Vereadora Maria Helena Duarte